CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4128 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$4.046.400,00 (Quatro milhões quarenta e seis mil e quatrocentos reais)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R$4.046.400,00 (Quatro milhões quarenta e seis mil e quatrocentos reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §2 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	**RECURSO PROPRIO**
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.04.00.STN.1002.15001002	Contratação por tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.16.00.SNT.1002.15001002	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	220.000,00
3.1.91.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	300.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.STN.1002.15001002	Contratação por tempo Determinado	110.000,00
3.3.90.48.00.STN.1002.15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	40.000,00
	SUB-TOTAL	**740.000,00**
		RECURSO SUS
06.30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.006.0021.16000000	Contratação por tempo Determinado	250.000,00
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.006.0023.16000000	Contratação por tempo Determinado	180.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.030	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	300.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.233	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem - SAMU	
3.3.71.70.00.006.0025.16000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	176.400,00
	SUB-TOTAL	**906.400,00**
		RECURSO ESTADO
06.30.04.10.302.0020.3.196	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)	
3.3.90.39.00.006.0112.16210000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	2.400.000,00
	SUB-TOTAL	**2.400.000,00**
	TOTAL	**4.046.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	**RECURSO PRÓPRIO**
06.30.04.10.122.0020.2.960	Transferências à Instituições Privadas sem fins Lucrativos	
3.3.50.41.99.STN.1002.15001002	Contribuições	84.000,00
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	69.000,00
3.1.90.94.00.STN.1002.15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00
3.3.90.93.00.STN.1002.15001002	Indenizações e Restituições	4.500,00
06.30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	30.000,00
3.3.90.91.00.STN.1002.15001002	Sentenças Judiciais	30.000,00
06.30.04.10.122.0020.4.041	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	54.500,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	50.000,00
06.30.04.10.122.0020.1.377	Constr, reforma, ampliação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	100.000,00
06.30.04.10.122.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	100.000,00
06.30.04.10.122.0020.3.152	Aquisição de uma ambulância que deverá ser destinada ao atendimento 24 hs no Distrito de Ipiabas	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamentos e Materiais Permanentes	109.500,00
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	SUB-TOTAL	**740.000,00**
		RECURSO SUS
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.3.90.30.00.006.0023.16000000	Material de Consumo	180.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.179	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.00.SNT.3110.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	83.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.233	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem - SAMU	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	74.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.234	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem - FAA	
3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	69.400,00
06.30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.91.00.006.0024.16000000	Sentenças Judiciais	100.000,00
06.30.04.10.305.0020.4.045	Incremento ao Custeio de Sv de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	100.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	11.000,00
3.3.90.92.00.006.0022.16000000	Dispensas de Exercícios Anteriores	9.000,00
06.30.04.10.302.0020.2.962	Média e Alta Complexidade – CEO Centro de Especialidade Odontológica	
3.3.90.30.00.006.0022.16000000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	50.000,00
4.4.90.52.00.006.0022.16000000	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.229	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
3.1.90.11.00.006.0025.16000000	Vencimentos e Vantagens Fíxas – Pessoa Física	100.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.163	Incremento Temporário PAB	
3.3.90.30.00.006.0021.16000000	Material de Consumo	30.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.161	Incremento Temporário ao Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB COVID19	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	20.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.143	Apoio a Manutenção a Unidade de Saúde	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	50.000,00
	SUB-TOTAL	**906.400,00**
		RECURSO ESTADO
06.30.04.10.301.0020.3.190	Atenção Especializada – Casa de Caridade Santa Rita	
3.3.90.39.00.006.0110.16210000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	1.100.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.222	DCNT´S Doenças Crônicas não Transmissíveis	
4.4.90.51.00.006.0110.16210000	Obras e Instalações	500.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade - PAHI	
3.3.90.39.00.006.0110.16210000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	800.000,00
	SUB-TOTAL	**2.400.000,00**
	TOTAL	**4.046.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 71/2025
Projeto de Lei nº 319/2025
Autor: Executivo Municipal